

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo das Medidas de Compensação às Renúncias de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Artigo 165, CF e Art 5º, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

O município de Sorriso possui estimativa e compensação de Renúncia de receita, decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2022, 2023 e 2024, no âmbito dos impostos municipais, para aposentados, com renda limitada ao estabelecido no Código Tributário, desconto em pagamento cota única e Issqn, conforme destacamos no quadro a seguir, cuja compensação está implícita no Aumento Permanente da Receita, Expansão da Base Tributária:

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) (em R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção para único imóvel de propriedade de aposentado, viúva, de portadores de CA e da SIDA, cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cinco) salários mínimos mensais - Conforme Lei Municipal nº 1.476/2006, Lei Municipal nº 1.484/2006, Lei Complementar nº 42/2006 e 092/2008	3.200.000	3.285.000	3.330.000	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTH.				Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN, IPTU, Taxas de Fiscalização e Construção	Isenção	Incentivos à empresas, conforme critérios definidos na Lei Complementar 286/2018 por um período de 10 anos a partir da concessão.	370.000	400.000	430.000	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
Taxas Licença Ambiental e Vigilância Sanitária	Isenção	Isenção a Associação de Reabilitação e Esportes Equestre Sonho Meu, conforme Lei Municipal 2827/2018 por um período de 5 anos a contar de 21/03/2018.	205.000			Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN	Redução de Alíquota	Acrescimo do subitem 22.02 ao item 22 do art 1º da lei 2.285/13, alterada pela lei 2.889 de 16.10.2018 - redução do issqn de 5% para 2%	205.000			Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
Tarifa de serviços urbanos	isenção	pacientes em uso do transporte coletivo no distrito de Primavera a Sorriso X Sorriso a Primavera -	17.760	18.500	19.500	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
Taxa de Alvara, LI, LP, LO, Tx Enissao Alvara, Alvara Construção, Vistoria/Habite-se, IPTU	Isencao durante 07 anos, de lei	Isenções previstas na Lei de Incentivos a Zoneamento Industrial da Iniciativa Privada, Conforme Art 10º, com duração maxima de 08 anos - Tr Rio Bonito	10.109	6.706	18.505	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
TOTAL			4.007.869	3.710.206	3.799.005	

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de R\$ 26.733.996 sobre o aumento de receita. Os parâmetros utilizados constam do Anexo de Metas Fiscais, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e refletem o crescimento da economia (PIB), a projeção da taxa de inflação, e o esforço fiscal a ser despendido na cobrança das receitas tributárias.

Esta margem foi calculada considerando-se: o aumento da Receita Tributária e de transferências em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do esforço fiscal, para o período do cenário, como se demonstra:

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	(em R\$)
EVENTOS	Valor Previsto para o Exercício
Aumento Permanente da Receita	49.824.719
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	49.824.719
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	49.824.719
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.090.723
Novas DOCC	23.090.723
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	26.733.996

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 04/11/2021 - Hora 15:13

Notas Explicativas:

1) O Aumento Permanente de Receita esta calculado sobre o crescimento histórico da arrecadação, considerando a expansão nas Receitas Tributárias, Receitas de Contribuições e Transferências Correntes, conforme memória de cálculo.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal